



# JORNAL OFICIAL

Eletrônico dos Municípios do  
Estado de Mato Grosso

## Edição Extra



### Índice

Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis .....	3
Prefeitura Municipal de Tabaporã .....	4

## APRESENTAÇÃO

### DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

**Presidente de Honra:** Juarez Alves da Costa

**Presidente:** Leonardo Tadeu Bortolin

**Primeiro Vice-Presidente:** Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

**Segundo Vice-Presidente:** José Guedes de Souza - Rondolândia

**Terceiro Vice-Presidente:** Edu Laudi Pasccoski - Itanhangá

**Quarto Vice-Presidente:** Marcelo de Aquino - General Carneiro

**Quinto Vice-Presidente:** Thiago Castelian Ribeiro - Santa Terezinha

**Secretário Geral:** Janailza Taveira Leite - São Félix do Araguaia

**Primeiro Secretário:** Carlos Sirena - Juara

**Tesoureiro Geral:** Nelson Antônio Pain - Poxoréu

**Primeiro Tesoureiro:** Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

**Segundo Tesoureiro:** Manoel Loureiro Neto - Diamantino

**Conselho Fiscal:**

1º Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

2º Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

3º João Isaack Moreira - Tesouro

**Suplentes Fiscais:**

1º Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

2º Irineu Marcos Parmeggiani – Campos de Júlio

3º Enilson de Araújo Rios - Araputanga

**Responsável pelo Jornal Oficial AMM**

Noides Cenio da Silva

(65)99931-8446 - (65)2123-1200 - (65)99903-7934

Entre em Contato: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br) (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso  
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**

**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2025**

**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 06/2025**

**\*Republicado para Correção**

**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS À ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, PARA APOIO AO PROJETO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS BANCADA.**

O artigo 29, da Lei 13.019/2014, dispõe acerca da inexigibilidade do Chamamento Público, in verbis:

“Art. 29. Os termos de colaboração ou de **fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais** e os acordos de cooperação **serão celebrados sem chamamento público.**”

Considerando a exposição dos motivos exarados pela ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, em conformidade com o artigo 29 da Lei 13.019/2014, **TORNO PÚBLICA** a inexigibilidade de Chamamento Público para formalização de Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, para apoio financeiro ao projeto “Ônibus Universitário”, cujo termo de fomento será no valor de R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais), a ser pago em (8) oito parcelas.

Encaminhem-se os autos ao Departamento Legislativo para as medidas previstas no § 1º do artigo 32 da Lei 13.019/2014.

Campo Novo do Parecis, 27 de março de 2025

**EDILSON ANTONIO PIAIA**

**Prefeito Municipal**

**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**\* Republicado para Correção**

**Contrato Nº 22/2025**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis x **URBN SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 34.865.585/0001-24.

**Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de Serviços de Apoio e Logísticas para atender à Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis - MT.

**Valor:** O valor total do contrato é de R\$ 1.596.672,00 (um milhão quinhentos e noventa e seis mil seiscentos e setenta e dois reais).

**Vigência.** O presente contrato terá vigência de 5 (cinco) meses, contados a partir de sua publicação.

**Dotações Orçamentárias:**

As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária:

Órgão: 02

Unidade: 001 – Governo Municipal

Dotação: 02.001.04.122.0002.20004.3390340000.15000000000000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – Reduzido: 1789;

Órgão: 03

Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria Municipal de Administração

Dotação: 03.001.04.122.0002.20014.3390340000.27180000000000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – Reduzido: 2045;

Órgão: 03

Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria Municipal de Administração

Dotação: 03.001.04.122.0002.20014.3390340000.15000000000000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – Reduzido: 1561;

Órgão: 03

Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria Municipal de Administração

Dotação: 03.001.04.122.0002.20010.3390340000.27110000804000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – Reduzido: 2044;

Órgão: 03

Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria Municipal de Administração

Dotação: 03.001.04.122.0002.20010.3390340000.15000000000000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – Reduzido: 1376;

Órgão: 04

Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria de Finanças

Dotação: 04.001.04.129.0002.20016.3390340000.15000000000000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – Reduzido: 119;

Órgão: 04

Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria de Finanças

Dotação: 04.002.04.129.0002.20018.3390340000.15000000000000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – Reduzido: 1769;

Órgão: 05

Unidade: 003 – Departamento de Turismo

Dotação: 05.005.23.695.0018.20032.3390340000.15000000000000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – Reduzido: 2005;

Órgão: 06

Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria de Esportes e Lazer

Dotação: 06.001.27.122.0002.20035.3390340000.17110000804000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – Reduzido: 231;

Órgão: 07

Unidade: 002 – Departamento de Desenvolvimento Urbano

Dotação: 07.002.15.451.0005.20039.3390340000.15010000000000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – Reduzido: 280;

Órgão: 07

Unidade: 005 – Departamento do Sistema Viário

Dotação: 07.003.15.451.0005.20045.3390340000.17510000000000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – Reduzido: 298;

Órgão: 07

Unidade: 007 – Depto de Água, Esgoto e Serviços Urbanos

Dotação: 07.004.17.512.0006.20049.3390340000.17530000000003 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – Reduzido: 346;

Órgão: 08

Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Dotação: 08.001.20.122.0002.20050.3390340000.15000000000000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – Reduzido: 383;

Órgão: 09

Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria de Educação

Dotação: 09.001.12.122.0002.20059.3390340000.15001001000000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – Reduzido: 488;

Órgão: 09

Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria de Educação

Dotação: 09.004.12.361.0007.20177.3390340000.15001001000000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – Reduzido: 2033;

Órgão: 10

Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde

Dotação: 10.001.10.301.0009.20175.3390340000.16000000600000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – Reduzido: 1809;

Órgão: 11

Unidade: 001 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Dotação: 11.001.08.122.0002.20101.3390340000.15000000000000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – Reduzido: 1288;

Órgão: 11

Unidade: 001 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Dotação: 11.002.08.244.0013.20104.3390340000.15000000000000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – Reduzido: 967;

Órgão: 11

Unidade: 001 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Dotação: 11.002.08.244.0013.20173.3390340000.15000000000000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – Reduzido: 1714;

Órgão: 11

Unidade: 001 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Dotação: 11.002.08.244.0013.20183.3390340000.15000000000000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – Reduzido: 1875;

Órgão: 11

Unidade: 001 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Dotação: 11.004.08.243.0013.20117.3390340000.15000000000000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – Reduzido: 1890;

Órgão: 11

Unidade: 001 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Dotação: 11.005.11.334.0015.20120.3390340000.15000000000000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – Reduzido: 1690;

Órgão: 11

Unidade: 001 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Dotação: 11.005.11.334.0015.20121.3390340000.15000000000000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – Reduzido: 1065;

**Procedimento Licitatório:** Adesão à Ata de Registro de Preços N° 12/2024, Pregão Presencial N° 11/2024 da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda/MT - Lei N° 10.520/2002, Decreto N° 7.892/2013 E Lei N° 14.133/2021.

**EDILSON ANTONIO PIAIA**

**Prefeito Municipal**

## DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 05/2025

### INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n° 05/2025

**\*Republicado para Correção**

**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS À ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, PARA APOIO AO PROJETO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS INDIVIDUAIS.

O artigo 29, da Lei 13.019/2014, dispõe acerca da inexigibilidade do Chamamento Público, in verbis:

“Art. 29. Os termos de colaboração ou de **fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais** e os acordos de cooperação **serão celebrados sem chamamento público.**”

Considerando a exposição dos motivos exarados pela ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, em conformidade com o artigo 29 da Lei 13.019/2014, **TORNO PÚBLICA** a inexigibilidade de Chamamento Público para formalização de Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, para apoio financeiro ao projeto “Ônibus Universitário”, cujo termo de fomento será no valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), a ser pago em (8) oito parcelas.

Encaminhem-se os autos ao Departamento Legislativo para as medidas previstas no § 1º do artigo 32 da Lei 13.019/2014.

Campo Novo do Parecis, 28 de março de 2025

**EDILSON ANTONIO PIAIA**

**Prefeito Municipal**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

### PORTARIA N° 231, DE 01 DE ABRIL DE 2025

#### PORTARIA N° 231, DE 01 DE ABRIL DE 2025

“Nomeia a Sr.ª **Eliane Moraes Arruda**, e dá outras providências.”

O Sr. Carlos Eduardo Borchardt, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o Cargo em Comissão de **Gerente da Unidade de Atendimento ao Contribuinte em Nova Fronteira**, a Sr.ª **Eliane Moraes Arruda**, lotada junto ao Gabinete de Prefeito, nos termos da Lei Complementar n°. 027/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, em 01 de abril de 2025.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.

**Carlos Eduardo Borchardt**

Prefeito

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Tue Apr 01 13:39:20 UTC 2025
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	1170115676103352402
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)